



Processo Administrativo nº 2022045122

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, ÀS FLS. 1929, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022045122, DE 05/12/2022, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, tendo como órgão gestor a Procuradoria-Geral do Município, com sede na Rua Quaresma Júnior, 21, 1º/4º andares, centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-290, representado neste ato, com competência delegada através da PORTARIA Nº 003/2025, de 01/01/2025 e conforme Decreto Municipal nº 13.910/2025, pela Procuradora-Geral do Município, **Sra. JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**, Matrícula nº 32.624, e do outro lado, a sociedade empresária **CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**, com Sede na Avenida das Américas, nº 8.445, Grupo 304 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.053.566/0001-32, representada neste ato por seu sócio, **Sr. CELSO GONÇALVES SARDINHA**, portador da Carteira de

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 009/2023, com fundamento no art. 57, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993., atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação sem reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Auditoria Técnica, Assessoria Jurídica, Tributária e Financeira, elaboração de Parecer Técnico, Recursos Administrativos e Ações Judiciais, com o objetivo de promover a revisão da Declan – IPM e o aumento da arrecadação de ICMS, por parte da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, referente aos anos de 2021, 2022 e 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 24(vinte e quatro) meses, tendo início em 30/01/2025 e término em 29/01/2027.



LIVRO nº 088

FOLHA nº 168v

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da: Dotação Orçamentária: 20.2002.04.129.0204.2735.339039, Fonte de Recursos.15000000, Ficha nº: 20250115, NOTA DE EMPENHO Nº: 428, de 29/01/2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2025.

JULIANA MAGALHAES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

CELSO GONÇALVES SARDINHA
CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

TESTEMUNHAS:

1. NOME _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CONTRATO DE ADESÃO Nº 45207/2024/BT

OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., para atender a instalação de Subestação para a Unidade Construtora – Município de Angra dos Reis - E. M. Inácio Daring, cujo número de cliente é 7766082.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, data de início 21/12/2024 e término 20/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor estimado do Contrato corresponde a R\$ 23.306,61 (vinte e três mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2012.12.361.0204.2161.3 3903943, FONTE: 15001001, FICHA Nº 20240364.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Modernização e Gestão de Pessoal às fls. 151, constante no Processo administrativo nº 2024034163, de 23/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO 001/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, DECIDE CONVALIDAR, o Termo de Inexigibilidade 001/2025 e o Contrato de Adesão nº 45207/2024/BT, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. - Processo 2024034163, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

DATA ASSINATURA: 07/02/2025

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009-2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação sem reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Auditoria Técnica, Assessoria Jurídica, Tributária e Financeira, elaboração de Parecer Técnico, Recursos Administrativos e Ações Judiciais, com o objetivo de promover a revisão da Declan - IPM e o aumento da arrecadação de ICMS, por parte da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, referente aos anos de 2021, 2022 e 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Artigo 57, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 30/01/2025 e término em 29/01/2027.

VALOR: O valor estimado do presente Termo corresponde a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2002.04.129.0204.2735.339039, Fonte: 15000000, Ficha nº: 20250115, NOTA DE EMPENHO Nº 428, de 29/01/2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Procuradora-Geral do Município, às 1929, constante do **Processo administrativo nº 2022045122**, de 05/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025

ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2025

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

P O R T A R I A Nº 566/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 044/CGM/2025, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

EXONERAR LUCAS REIS ANASTÁCIO, matrícula 31371, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contabilidade, da Superintendência de Controladoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de **30 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

P O R T A R I A Nº 567/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 044/CGM/2025, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

NOMEAR BRUNO DE LUCAS NASCIMENTO TORRES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contabilidade, da Superintendência de Controladoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de **30 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90002/2025/IMAAR**

ÓRGÃO: Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – (UASG 927590).

CNPJ: 10.748.636/0001-70 (Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis).

E-MAIL: imaar.subea@angra.rj.gov.br

OBJETO: Aquisição de microchips agulhados e de leitores de microchip a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua executados pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.034,08 (cinquenta e nove mil, trinta e quatro reais e oito centavos).